



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

Edital nº 2, de 24 de maio de 2021

EDITAL DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES 2020.2

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, divulga prazos para Trancamento de Matrícula dos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes conforme descrito neste edital.

1. DO OBJETO

Cronograma de Trancamento de Matrícula para todos os estudantes dos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**.

2. DO CRONOGRAMA

CURSOS	PERÍODO	LOCAL
01 - Técnico Subsequente ao Ensino Médio.	Semestre 2020.2 (Fluxo contínuo).	Através do endereço de e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

3. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

3.1 Os estudantes deverão realizar suas solicitações de trancamento de matrícula preenchendo o formulário "Requerimento APNP", **anexo I** deste edital, e encaminhando-o ao endereço de e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br, junto com um Documento de Identificação.

3.2 A solicitação de trancamento para o estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração assinada pelo seu representante legal.

3.3 O estudante deverá se atentar ao cronograma do Trancamento de Matrícula, a fim de não perder os prazos.

3.3.1 O estudante já matriculado no semestre 2020.2, que não solicitar trancamento de matrícula nos prazos determinados, continuará com sua matrícula regular;

3.3.2 O estudante que não realizar a matrícula no período regulamentar para o semestre 2020.2 e não solicitar trancamento de matrícula nos prazos determinados por este edital, perderá o direito à matrícula, conforme Organização Didática da EPTNM do IF Baiano.

4. DOS DOCUMENTOS PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 Para solicitação de trancamento de matrícula, o estudante ou o seu responsável, deverá preencher o **Requerimento APNP**, disponibilizado pela Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, como anexo deste edital, e encaminhar para o endereço de e-mail sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br, junto com **cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte)**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus Itaberaba*.

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

DIRETORIA ACADÊMICA | COORDENAÇÃO DE ENSINO
Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

REQUERIMENTO

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Curso: _____ Turma de entrada: _____

Celular para contato: _____

E-mail: _____

TIPO DO REQUERIMENTO

- Justificativa de falta em atividade pedagógica não presencial síncrona (simultânea, ao vivo);
- Justificativa de falta em atividade pedagógica não presencial assíncrona;
- Segunda chamada de atividade avaliativa;
- Revisão de avaliação;
- Reintegração de Curso;
- Aproveitamento de estudos;
- Trancamento de matrícula;
- Transferência (interna, externa ou ex-ofício);
- Desistência definitiva;
- Outros (especificar): _____

JUSTIFICATIVA

Data da solicitação: _____ / _____ / 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 24/05/2021 10:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197487

Código de Autenticação: e1bb37c0d7

